



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Gabinete da Presidência**




Referente Processo Administrativo nº31271/2022.

À Coordenadoria de Licitações

**Assunto:** Formalizar Ata de Registro de Preço.

Após a Publicação do Termo de Homologação Pregão Presencial SRP nº001/2023, autorizo a execução dos procedimentos necessários quanto à formalização da Ata de Registro de Preço.

Rio Branco- AC, 06 de Janeiro de 2023.

  
**Raimundo Neném**  
Presidente -CMRB



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.271/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

**Pregão Presencial SRP n.º 011/2022**  
**Processo/Protocolo n.º 31.271/2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque – Rio Branco-AC, neste ato representado por seu presidente, Vereador **Raimundo Nonato Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0270117 SSP/AC e CPF nº 643.831.032-20, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Fábio de Araujo Freitas**, brasileiro, casado, portador do RG nº 273172 SSP/AC e CPF nº 521.529.012-15, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar preços da empresa vencedora do Pregão Presencial SRP nº 011/2022, processo administrativo nº 31.271/2022, mediante as condições a seguir:

**01. DO OBJETO**

Fornecimento de gasolina comum, diesel S10 e diesel comum para o abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Rio Branco do Estado do Acre.

**02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:**

**A & S DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI (Auto Posto Mercado do Bosque)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.112.947/0001-61 e Inscrição Estadual nº 01.032.937/001-18, com sede na Av. Nações Unidas - Bosque, nº 480 - telefone: (68) 3224 4939, neste ato representado por **Moises Rocha Pinheiro**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 4627640-2 SSP/AC e do CPF/MF nº 014.963.491-99, domiciliado e residente nesta Cidade.

**03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivo com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial SRP nº 011/2022.

**04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:**

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

**05. DO REAJUSTE DOS PERCENTUAIS DE DESCONTOS REGISTRADOS:**

Durante a vigência da Ata os percentuais de desconto serão fixos e irremovíveis.

**06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar aumentar o percentual registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- c) Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços.
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.271/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2022

- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

**07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando o prazo de vigência da ata;
- b) A contratação por órgãos não participantes não poderá exceder a 50 % (cinquenta por cento) do quantitativo para cada órgão;
- c) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**08. DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.


**09. DO FORO:**

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.


Rio Branco – Acre, 06 de janeiro de 2023.

**Pela contratante:**

  
**Ver. RAIMUNDO RENATO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente - CMRB  
Órgão Gerenciador

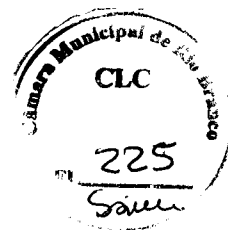
  
**Ver. FÁBIO DE ARAUJO FREITAS**  
1º Secretário – CMRB  
Órgão Gerenciador

**Empresa com preços registrados:**

  
**A & S DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI**  
CNPJ nº 15.112.947/0001-61  
Representante: **Moises Rocha Pinheiro**  
RG nº 4627640-2 SSP/AC e CPF nº 014.963.491-99  
Fornecedor registrado



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.271/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2022

**ANEXO UNICO**

1) **A & S DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI (Auto Posto Mercado do Bosque)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.112.947/0001-61 e Inscrição Estadual nº 01.032.937/001-18, com sede na Av. Nações Unidas - Bosque, nº 480 - telefone: (68) 3224 4939, neste ato representado por **Moises Rocha Pinheiro**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 4627640-2 SSP/AC e do CPF/MF nº 014.963.491-99, domiciliado e residente nesta Cidade.

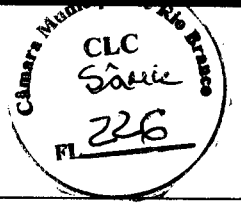
Pregão Presencial SRP n.º 011/2022

Processo/Protocolo n.º 31.271/2022

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Percentual de desconto (*)
01	96.025	Litro	<b>Gasolina comum</b> - Aspecto líquido e límpido de cor amarelada, sem resíduos e com cheiro forte, característico. Densidade variável entre 0,735 a 0,765 a 20°C	Ipiranga	0,77*%
02	45.538	Litro	<b>Óleo diesel S10</b> – Aspecto límpido e isento de impurezas, usualmente de coloração entre o incolor a amarelo, podendo o tipo de B apresentar-se ligeiramente alterada para as tonalidades marrom e alaranjada devido à coloração do biodiesel (Resolução ANP Nº 65, de 09 de Dezembro de 2011-DOU 12.12.2011)	Ipiranga	0,77*%
03	1.574	Litro	<b>Óleo diesel Comum</b> – Aspecto límpido e isento de impurezas, usualmente de coloração entre o incolor a amarelo, podendo o tipo de B apresentar-se ligeiramente alterada para as tonalidades marrom e alaranjada devido à coloração do biodiesel (Resolução ANP Nº 65, de 09 de Dezembro de 2011-DOU 12.12.2011)	Ipiranga	0,77*%

janeiro do ano em curso.  
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 06 de janeiro de 2023.

Raimundo Neném  
Presidente



PORTARIA Nº 066/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Conceder Férias de 10 dias a servidora, Alzenira Bezerra de Menezes Moreira, a partir de 10 de janeiro do ano em curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 09 de Janeiro de 2023.

Fabio Araújo  
Presidente em exercício.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023

Processo Administrativo nº 31.271/2022

Pregão Presencial/SRP nº 011/2022

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco, A & S Derivados de Petróleo Eireli.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de gasolina comum, diesel S10 e diesel comum para o abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Rio Branco do Estado do Acre.

Vigência: 06/01/2023 a 06/01/2024

Data de Assinatura: 06/01/2023

1) A & S DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI (Auto Posto Mercado do Bosque), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.112.947/0001-61 e Inscrição Estadual nº 01.032.937/001-18, com sede na Av. Nações Unidas - Bosque, nº 480 - telefone: (68) 3224 4939, neste ato representado por Moises Rocha Pinheiro, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 4627640-2 SSP/AC e do CPF/MF nº 014.963.491-99, domiciliado e residente nesta Cidade.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Percentual de desconto (*)
01	96.025	Litro	Gasolina comum - Aspecto líquido e límpido de cor amarelada, sem resíduos e com cheiro forte, característico. Densidade variável entre 0,735 a 0,765 a 20°C	Ipiranga	0,77**%
02	45.538	Litro	Óleo diesel S10 – Aspecto límpido e isento de impurezas, usualmente de coloração entre o incolor a amarelo, podendo o tipo de B apresentar-se ligeiramente alterada para as tonalidades marrom e alaranjada devido à coloração do biodiesel (Resolução ANP Nº 65, de 09 de Dezembro de 2011-DOU 12.12.2011)	Ipiranga	0,77**%
03	1.574	Litro	Óleo diesel Comum – Aspecto límpido e isento de impurezas, usualmente de coloração entre o incolor a amarelo, podendo o tipo de B apresentar-se ligeiramente alterada para as tonalidades marrom e alaranjada devido à coloração do biodiesel (Resolução ANP Nº 65, de 09 de Dezembro de 2011-DOU 12.12.2011)	Ipiranga	0,77**%

### CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS (PCS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES – ACRE, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que o Plenário aprovou e eu Tiago de Matos Corrêa, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 03/2021, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários (PCS) da Câmara Municipal de Rodrigues Alves-Acre.

Art. 2º. O disposto no anexo II da Lei Complementar nº 03 de 28 de dezembro de 2021, passa a vigorar na forma apresentada no anexo II quadro I e II da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rodrigues Alves, 05 de Janeiro de 2023.

TIAGO DE MATOS CORRÊA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSONADOS  
QUADRO I

CARGOS EM COMISSÃO			
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	RETRIBUIÇÃO
COORDENADOR DE EXPEDIENTE	01	DAS - 1	1.320,00
coordenador de administração	01	das - 1	1.320,00
coordenador de finanças	01	das - 1	1.320,00
FUNÇÕES DE CONFIANÇA			
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	RETRIBUIÇÃO
Chefe do setor de almoxarifado	01	FG - 1	500,00
CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS	01	FG - 2	930,00
CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE	01	FG - 3	1.000,00